



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 1.261, DE 2005

Com fundamento no Art. 74, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a criação de Comissão temporária interna de Segurança Pública, que deverá contar com a participação de sete (7) senadores titulares e sete (7) suplentes. Os objetivos desta Comissão serão:

- 1 - estudar a atual legislação, suas deficiências e necessidades de aprimoramento;
- 2 - realizar estudo sobre os atuais programas governamentais, dotações e execuções orçamentárias na área de segurança pública;
- 3 - estudar as várias proposições sobre segurança pública que tramitam no Senado
- 4 - subsidiar a alocação de recursos no orçamento de 2006 dos programas de segurança pública;
- 5 - propor, entre outras medidas, melhorias no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e a efetivação, em todos os Estados, do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

As atividades desta Comissão deverão se encerrar em um prazo de 30 dias.

### JUSTIFICAÇÃO

Diversas pesquisas de opinião atestam que a falta de segurança pública está entre os temas ou preocupações centrais da esmagadora maioria da população brasileira. Esta preocupação está diretamente associada ao crescimento da criminalidade, não só nos grandes centros urbanos, mas em todo o País.

O aumento da criminalidade possui componentes sociais como, por exemplo, a falta de empregos e oportunidades para jovens e adultos no mercado de trabalho. Há, no entanto, deficiências em termos de políticas governamentais voltadas para a segurança pública. A instituição do Fundo Nacional de Segurança Pública, em 2001, tem surtido

pouco efeito, inclusive porque há uma baixíssima adesão dos Estados ao Sistema Único de Segurança Pública.

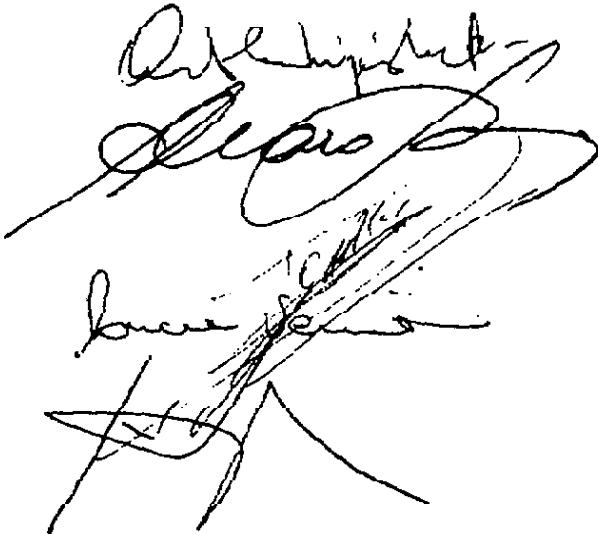
De acordo com estudo recente do IPEA (Radar Social – 2005), os “principais problemas de segurança são o número elevado e crescente de homicídios, principalmente nas capitais e nas regiões metropolitanas com mais de 1 milhão de habitantes; a alta taxa de vitimização da população (isto é, de incidência de furtos, roubos e vários tipos de agressões); o crime organizado, que, além dos homicídios, provoca o aliciamento de crianças e jovens, o aumento da corrupção e do tráfico de armas; e os desfechos violentos de conflitos interpessoais”. Segundo o IPEA, em média, 35% da população é vítima de algum tipo de crime em um período de um ano, constatando que “há uma crise do sistema de segurança e de justiça criminal como um todo”.

Por outro lado, apesar da recente mobilização nacional para cumprir uma obrigação eleitoral de votar no referendo do desarmamento, o noticiário da grande imprensa atesta o baixo nível de execução orçamentária dos programas governamentais de segurança pública. De acordo com notícia publicada, em 25 de outubro de 2005 (site Terra na internet), o “governo gastou apenas 5% em fundo de segurança”.

Diante dessa problemática, requeiro a criação de comissão temporária interna para estudar e propor soluções para a segurança pública no Brasil.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2005

*Heloísa Helena*  
Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL



Publicado no Diário do Senado Federal, 09/11/2005.